TERMO DE POSSE Nº 085/2019

Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e dezenove, às dezoito horas e quarento e cinco minutos, tendo por local o Plenário "José Nogueira Paniago" da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Senhor Luís Cesar de Lara Pinto Filho, e demais Vereadores, Funcionários, Autoridades e Público presente, tomou posse o Primeiro Suplente de Vereador, eleito em dois de outubro de dois mil e dezesseis, na Coligação "*Água Boa é Diferente*" pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), com 273 (duzentos e setenta e três votos), o Senhor **Edegar José de Oliveira (MDB)**, ocupando a cadeira vaga do Vereador Adelar Fusinato (DEM), que ficará licenciado do cargo pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Requerimento nº 030/2019, para tratar de assuntos particulares. O presidente da Câmara Municipal, Vereador Senhor Luís Cesar de Lara Pinto Filho, declarou empossado o Vereador Edegar José de Oliveira, após o mesmo ter apresentado seu Diploma; Declaração de Bens e Saldo Bancário, cumprindo assim, com todas as formalidades regimentais desta Casa de Leis. Nada mais havendo, o Presidente da Edilidade, solicitou ao Vereador empossado, para que assine o presente Termo de Posse e, deu por encerrado este Ato Solene. Água Boa, Estado de Mato Grosso, ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e dezenove.

Edegar José de Oliveira
Vereador Suplente empossado

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
TERMO DE POSSE Nº 085/2019

Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e dezenove, às dezoito horas e quarento e cinco minutos, tendo por local o Plenário "José Nogueira Paniago" da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Senhor Luís Cesar de Lara Pinto Filho, e demais Vereadores, Funcionários, Autoridades e Público presente, tomou posse o Primeiro Suplente de Vereador, eleito em dois de outubro de dois mil e dezesseis, na Coligação "*Água Boa é Diferente*" pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), com 273 (duzentos e setenta e três votos), o Senhor **Edegar José de Oliveira (MDB)**, ocupando a cadeira vaga do Vereador Adelar Fusinato (DEM), que ficará licenciado do cargo pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Requerimento nº 030/2019, para tratar de assuntos particulares. O presidente da Câmara Municipal, Vereador Senhor Luís Cesar de Lara Pinto Filho, declarou empossado o VereadorEdegar José de Oliveira, após o mesmo ter apresentado seu Diploma; Declaração de Bens e Saldo Bancário, cumprindo assim, com todas as formalidades regimentais desta Casa de Leis. Nada mais havendo, o Presidente da Edilidade, solicitou ao Vereador empossado, para que assine o presente Termo de Posse e, deu por encerrado este Ato Solene. Água Boa, Estado de Mato Grosso, ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e dezenove.

Edegar José de Oliveira

Vereador Suplente empossado

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 03 JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a alteração da redação do inciso III, do § 2°, do artigo 5º, da Resolução nº 05, de 04 de setembro de 2017, da Câmara Municipal de Cáceres; e dá outras providências. "

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno em seu artigo 21, inciso II, alíneas "a", "k", "o" e "p", faz saber que o Plenário deste Poder Legislativo Municipal aprovou e assim sendo, a Mesa Diretora, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso III, do § 2°, do artigo 5º, da Resolução n° 05, de 04 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5° (...)

(...)

§ 2° (...)

(...)

III – A soma mensal das consignações não excederá 35% (trinta e cinco por cento) do valor da remuneração líquida do subsídio, do salário, do provento ou da pensão do consignado, salvo:

(...)"

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de junho de 2019.

Rubens Macedo

Presidente

Wagner Sales do Couto (Barone)

Vice-presidente

Claudio Henrique Donatoni

1º Secretário

Elza Basto Pereira

2ª Secretária

Domingos Oliveira dos Santos

Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. CONTRATADA: PLC - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.642.984/0001-00. VALOR GLOBAL: R$ 54.850,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 02 de Junho de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Cláudia - MT, 03 de Junho de 2019. EBENEZEL DARBY DOS SANTOS – Presidente.

CAMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 008/2019

DECRETO Nº 008/2019

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLIDENSE AO ILUSTRÍSSIMO ANCIÃO SENHOR JOSÉ VITORINO GONÇALVES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadã Colidense ao ilustríssimo pioneiro senhor JOSÉ VITORINO GONÇALVES – *brasileiro, casado, produtor rural. Sendo agraciado, neste ato, em reconhecimento a sua formação moral e cívica, pelo seu pioneirismo e de sua família, nesta municipalidade, bem como pela contribuição no desenvolvimento sócio, político e econômico deste município.*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colíder/MT, em 27 de maio de 2019

Ver. ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

Presidente

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 006/2019

DECRETO Nº 006/2019

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLIDENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ALAENE ALVES DE LIMA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colidense a Ilustríssima senhora ALAENE ALVES DE LIMA - Minista de Evangelho da Igreja do Evangelho Quadrangular, brasileira, casada, teóloga que neste ato é contemplada em reconhecimento a sua formação moral, cívica e religiosa, pela especial dedicação à vida familiar e de evangelização, bem como pela parcela de con-